

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 29 DE SETEMBRO DE 1989.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

Homologa os atos de CRMVs que aprovaram as reformulações orçamentárias.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias abaixo especificadas, para o exercício de 1989, a saber:

1ª REFORMULAÇÃO

CRMV-2 – Proc. 313/89

CRMV-5 – Proc. 549/89

CRMV-13 – Proc. 631/89

CRMV-17 – Proc. 536/89

2ª REFORMULAÇÃO

CRMV-2 – Proc. 661/89

JONAS PINHEIRO DA SILVA

Secretário-Geral

CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS

Presidente

CFMV nº 0261 “S”